



DECRETO Nº 2.197 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 2.031, de 20 de julho de 2020, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área com 2.927,86m², situado na Estrada João Catarino, bairro Jardim, 1º Distrito de Saquarema.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que não mais subsistem os motivos que provocaram a iniciativa de declaração de utilidade pública para fins de desapropriação da área com 2.927,86m², situado na Estrada João Catarino, bairro Jardim, 1º Distrito de Saquarema, haja vista que a municipalidade irá implantar praça pública em imóvel de sua propriedade no referido bairro;

Considerando, ainda, que não houve alteração do imóvel, estando no estado em que se encontrava antes da ação desapropriatória;

Considerando, finalmente, o princípio da autotutela e o poder da Administração Pública de reapreciar seus próprios atos e revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.031, de 20 de julho de 2020, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área com 2.927,86m², situado na Estrada João Catarino, bairro Jardim, 1º Distrito de Saquarema.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de outubro de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita